

# Conselho Estadual do FUNDEB Espírito Santo

Nº 42

## ATA DA 42ª PLENÁRIA DO CACS/FUNDEB/ES – 04/12/2024

Às 09:00 (nove horas) do dia 04 (quatro) de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por videoconferência, com aporte na plataforma Google Meet, sob a Presidência de Rodrigo da Fonseca Agapito, reuniram-se os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB/ES, para a **quadragésima segunda** plenária com os seguintes pontos de pauta: **1) Discussão e aprovação da ata da reunião de 06 de novembro de 2024; 2) Informes; 3) Prestações de contas do PNATE, do Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral e das Receitas/Despesas do FUNDEB, do mês de outubro** de dois mil e vinte quatro. Estiveram presentes os membros dos seguintes segmentos: **SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (SEDU) – Suplente:** Eduardo Borchardt; **SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ) – Titular:** Marcus Monte Mor Rangel; **SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO (SEP) – Suplente:** Marina Miranda Marques; **CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO (CEE) – Titular:** Ildebrando José Paranhos; **Suplente e vice Presidente:** Augusta Maria Bicalho; **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (UNDIME/ES) – Suplente:** André Cibien Savergnini; **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CNTE/ES) – Titular:** Rodrigo da Fonseca Agapito; **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ES – Titular:** Sandra Regina Ferreira dos Santos. Com quórum constituído, o presidente Rodrigo da Fonseca Agapito iniciou a sessão realizando a leitura do ofício da convocação de nº 13/2024 e prosseguiu com a pauta. **1 – ATA:** A Ata da reunião realizada no dia **06 de novembro de 2024**, que foi enviada para leitura prévia, foi posta em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, a Ata foi aprovada por unanimidade para assinatura eletrônica no E-Docs. **2 – INFORMES:** O presidente perguntou se algum conselheiro teria algo para informar, ato contínuo, o Conselheiro Ildebrando José Paranhos registrou sobre a resolução Nº 8.300/2024 (Diário Oficial em 28/11/2024) publicada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) que disciplina o

novo Ensino Médio na rede pública e privada do estado do Espírito Santo a partir de 2025. Em continuidade, foi registrado que as entidades AMUNES, SEFAZ e UBES ainda não fizeram indicação de representantes para composição do CACAS/FUNDSDEB/ES. O presidente, Srº. Rodrigo da Fonseca Agapito, solicitou que os membros presentes também fizessem a requisição junto à essas instituições para que os trâmites e processos de formalização do novo Conselho não atrasem. Não havendo dúvidas e mais informes, o presidente prosseguiu para discussão do próximo ponto de pauta. **3 – PRESTAÇÕES DE CONTAS:** Rodrigo iniciou a leitura da prestação de contas do **PNATE** referente ao mês de **outubro**, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi colocada em discussão e votação a prestação de contas do **Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral** referente ao mês de **outubro**, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento a análise e discussão da prestação de contas, foi colocada em discussão a prestação de contas do **FUNDEB** do mês de **outubro**. O Presidente pontuou que o Estado deixou de investir adequadamente na carreira do magistério pelo rateio (abono). Não havendo mais dúvidas e esclarecimentos, as contas do **FUNDEB** relativas ao mês de **outubro** de 2024 foram postas em votação e foram aprovadas por unanimidade. O Presidente informou que seria a última reunião com a composição atual do conselho e agradeceu a participação e empenho de todos nas atividades do CACS/FUNDEB/ES. Por fim, o Conselheiro Ildebrando solicitou a palavra e sugeriu como pauta que o governo valesse de mecanismos para aplicar integralmente o FUNDEB em reajustes salariais para os profissionais da educação. Esgotada a pauta, e nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às nove horas e cinquenta minutos. Essa ata será lavrada por mim, Gabriel Dalleprane, secretário executivo (em substituição) do conselho e após aprovação na próxima reunião, será publicizada no portal do CACS/FUNDEB/ES.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDUARDO BORCHARDT**  
SUPLENTE (CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DO  
FUNDEB)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 14/03/2025 15:21:30 -03:00

**MARINA MIRANDA MARQUES**  
CONSULTOR DO TESOIRO ESTADUAL  
SUBEO - SEP - GOVES  
assinado em 17/03/2025 08:35:21 -03:00

**AUGUSTA MARIA BICALHO**  
CIDADÃO  
assinado em 17/03/2025 14:02:15 -03:00

**RODRIGO DA FONSECA AGAPITO**  
PROFESSOR B  
SREBSF - SEDU - GOVES  
assinado em 16/03/2025 17:58:42 -03:00

**MARCUS MONTE MOR RANGEL**  
MEMBRO (FUNDEB)  
SEFAZ - SEFAZ - GOVES  
assinado em 17/03/2025 10:46:55 -03:00

**ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 17/03/2025 11:21:49 -03:00

**ANDRE CIBIEN SAVERGNINI**  
CIDADÃO  
assinado em 14/03/2025 15:17:08 -03:00

**SANDRA REGINA FERREIRA DOS SANTOS**  
CIDADÃO  
assinado em 14/03/2025 15:15:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/03/2025 14:02:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GABRIEL DALLEPRANE (AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL - SESE - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-878VHL>